



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

EMENDA ADITIVA Nº 003/2026

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Câmara Municipal de Amontada, composta pelos Vereadores Wangles Praciano Carneiro, Jorge Ribeiro Siebra e Narcélio dos Anjos Almeida, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 124, inciso I, da Resolução nº 001/1994 (Regimento Interno), apresenta a seguinte Emenda Aditiva ao **Projeto de Lei nº 013/2026**, que Institui o Fórum Municipal de Educação – FME, como instância permanente de participação, articulação, monitoramento e avaliação da política educacional do Município de Amontada, e dá outras providências.

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 7º do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Para assegurar o cumprimento das competências do Fórum Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação deverá:

- I – garantir as condições materiais, técnicas, administrativas e financeiras necessárias ao funcionamento do Fórum Municipal de Educação;
- II – disponibilizar espaço físico e suporte logístico para a realização das reuniões;
- III – assegurar a publicidade e a transparência dos atos e deliberações do Fórum.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade assegurar as condições indispensáveis ao funcionamento regular e efetivo do Fórum Municipal de Educação. A previsão expressa do apoio institucional da Secretaria Municipal de Educação fortalece a capacidade operacional do órgão, promove a transparência de suas atividades e garante o adequado exercício de suas competências legais, contribuindo para a efetiva participação social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais do Município.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amontada, aos 24 de junho de 2026.

(ausente)

Wangles Praciano Carneiro

Presidente

Narcélio dos Anjos Almeida
Membro

Jorge Ribeiro Siebra
Membro

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Secretaria Municipal de Educação

Em, 24 de junho de 2026

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

Em, 24 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTÓCOLO

Recebido em: 24 de junho de 2026

Servidor: 1264

Matrícula: 1264